

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS

○ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020PMJ- REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ZERO-QUILÔMETRO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MÁQUINAS PESADAS.
- ∘ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MÁOUINAS PESADAS.
- o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MÁOUINAS PESADAS.
- $\circ~$ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MÁQUINAS PESADAS.
- o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MÁQUINAS PESADAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de automóveis zero-quilômetro, conforme edital e anexos. Data: 06/03/2020. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 19 de fevereiro de 2020 e no site www.jacaraci.ba.gov.br. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro





Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 $CNPJ:\ 13.677.109/0001-00$

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máguinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: A. A. RODRIGUES SOARES TRATORES - **ME** inscrita no CNPJ: 12.986.457/0001-04, sediada Av. Barão do Rio Branco, 1885- São Francisco, Guanambi- Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAM PAES SENA**, portador da Carteira de Identidade n° 1011276690 SSP/BA e CPF n° 806.938.495-68.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos do Edital do Pregão nº 001/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 253.625,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo a planilha reformulada.

LOT	E 03		RETRO 416E	CATERPILLAR			
ITEM	QTD E	UND	REFERENCI A	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UND	201-1235	ADPTADOR	BIZA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
2	10	UND	209-9886	ADPTADOR 201-1235	BIZA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
3	1	UND	383-2556	ALTERNADOR DE ENERGIA	BOSCH	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	4	UND	331-8538	ANEL DO EIXO DIANTEIRO	AGEL	R\$ 20,00	R\$ 80,00
5	10	UND	198-7825	ANEL DO FREIO	AGEL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	10	UND	111-4337	ARRUELA DE AJUSTE	BIZA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
7	4	UND	207-4272	BARRA DA DIREÇÃO	USINIL	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
8	4	UND	266-6830	BICO INJETOR	BOSCH	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
9	1	UND	237-3786	BOMBA DE OLEO MOTOR	MEDAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	4	JG	225-7772	BRONZINA FIXA	MAHLE	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
11	4	JG	468-7762	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
12	6	UND	9R-1107	BUCHA 9R-0162	BIZA	R\$ 70,00	R\$ 420,00
13	5	UND	219-335	BUCHA 9R-0170	BIZA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
14	6	UND	228-9130	BUCHA DA ALAVANCA COMANDO	BIZA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
15	8	UND	9R3062	BUCHA DO H	BIZA	R\$ 60,00	R\$ 480,00
16	4	UND	262-7044	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇAO	BIZA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
17	5	UND	278-7695	BUCHA RETRO TRASEIRO	BIZA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
18	1	UND	286-9340	CAÇAMBA TRAZ.RETRO 30CM	TRATORGEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
19	1	UND	213-2490	CAMISA CILINDRO TRAZEIRA	TRATORGEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00





20	1	UND	216-4466	COROA E PINHÃO	BIZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	5	UND	142-3391	CORREIA	CONTINENTAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
22	6	UND	7N0718	INGNIÇÃO PARTIDA	12M	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
23	1	UND	311-61139	CREMALHEIRA MOTOR	MAHLE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
24	20	UND	208-5235	DENTE CONCHA TRASEIRA	CEI	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
25	40	UND	6Y6335	DENTE DIANTEIRO RETRO	CEI	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
26	20	UND	238-5291	DISCO DE FREIO	UNITEC	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
27	1	UND	232-7528	EIXO COMANDO	SUSIM	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
28	1	UND	259-0716	EIXO VIRABREQUIM	SUSIM	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
29	4	UND	228-9129	BOMBA ALIMENTADORA	BIZA	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
30	6	UND	156-1200	ELEMENTO DO DIESEL 156-1200	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
31	6	UND	361-9554	ELEMENTO FILTRANTE 361-9554	TECFIL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
32	9	UND	2105934	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	TRATORGEL	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
33	1	UND	9R4672	LAMINA SOLDAVEL	CEI	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
34	2	UND	234-4328	FAROL DIANTEIRO	ARTFAROL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
35	2	UND	234-4329	FAROL TRASEIRO	ARTFAROL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	4	UND	211-2661	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	TECFIL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
37	5	UND	227-7448	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
38	5	UND	227-7449	FILTRO AR INTERNO 227-7449	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
39	2	UND	211-2660	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
40	6	UND	119-4740	FILTRO DA TRANSMISSÃO 119-4740	TECFIL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
41	6	UND	2277448	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
42	6	UND	2277449	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
43	6	UND	1561200	FILTRO DIESEL	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
44	2	UND	1435698	FILTRO DO TORQUE	TECFIL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
45	6	UND	7W2326	FILTRO LUB MOTOR 7W-2326	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 420,00
46	6	UND	9T5360	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
47	6	UND	201-1235	FILTRO SEP. 228-9130	TECFIL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
48	1	UND	214-3850	HASTE CILINDRO CONCHA TRASEIRA	MSU	R\$ 900,00	R\$ 900,00
49	1	UND	269-0386	HASTE CILINDRO DE GIRO	MSU	R\$ 900,00	R\$ 900,00
50	1	UND	228-6061	HASTE CILINDRO PROFUNDIDADE	MSU	R\$ 985,00	R\$ 985,00
51	1	UND	1217385	BOMBA DO TORQUE	MEDAL	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
52	3	UND	142-3391	HELICE 142-3391	FCORREIA	R\$ 280,00	R\$ 840,00
53	2	JG	JG/KIT.TRAZ EIRO	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	LUFER	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
54	1	JG	PG3054	JOGO DE JUNTAS	WORDGASKET	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
55	2	JG	JG/KIT.DIANT EIRO	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	FCORREIA	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
56	4	KIT	225-5437	KITS MOTOR	MAHLE	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
57	4	UND	9W8215	LAMINA DIANTEIRA	CEI	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
58	10	UND	289-8744	MANGUEIRA HIDRÁULICA	HYLIK	R\$ 80,00	R\$ 800,00
59	1	UND	9R0153	BARRA DO H	BIZA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
60	2	UND	281-07423	MANÔMETRO ÁGUA	12M	R\$ 100,00	R\$ 200,00
61	2	UND	281-07424	MANÔMETRO ÓLEO	12M	R\$ 100,00	R\$ 200,00
62	1	UND	143-0539	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
63	1	UND	205-9607	PARA-BRISA	TMQ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
							2





64	1	UND	205-9597	VIDRO LATERAL	TMQ	R\$ 600,00	R\$ 600,00
65	45	UND	4F-3657	PARAFUSO	CISER	R\$ 5,00	R\$ 225,00
66	2	UND	162-4004	PARA-LAMA DIANTEIRO	BIZA	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
67	6	UND	1545279	PINO DO H	BIZA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
68	3	UND	135-8203	PINO LATERAL DIREITO DO SUPORTE ESCARIFICADOR	BIZA	R\$ 70,00	R\$ 210,00
69	3	UND	168-0444	PINO LATERAL ESQUERDO DO SUPORTE ESCARIFICADOR	BIZA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
70	5	UND	213-6697	PINO RETRO TRASEIRO	BIZA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
71	4	UND	168-0443	PINO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	BIZA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
72	22	UND	130-5451	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR	BIZA	R\$ 80,00	R\$ 1.760,00
73	30	UND	201-1238	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR	BIZA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
74	1	UND	206-1769	CILINDRO DE FREIO 416E	GENAU	R\$ 850,00	R\$ 850,00
75	45	UND	4K0367	PORCA	CISER	R\$ 2,00	R\$ 90,00
76	2	UND	247-0144	REPARO DE BOMBA	AGEL	R\$ 220,00	R\$ 440,00
77	4	UND	233-2928	REPARO DE CILINDRO LEVANTAMENTO CONCHA	AGEL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
78	4	UND	240-95309	REPARO DO CILINDRO DA SAPATA	AGEL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
79	6	UND	198-7825	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	AGEL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
80	4	UND	331-8538	RETENTOR EIXO TRASEIRO	AGEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
81	2	UND	198-7823	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	FAG	R\$ 230,00	R\$ 460,00
82	2	UND	198-7824	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO INTERNO	FAG	R\$ 180,00	R\$ 360,00
83	2	UND	209-4232	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO	FAG	R\$ 200,00	R\$ 400,00
84	2	UND	209-4233	ROLAMENTO CUBO EIXO TRAZEIRO INTERNO	FAG	R\$ 190,00	R\$ 380,00
85	2	UND	174-4671	GARFO DUPLO DO SEMI EIXO	BIZA	R\$ 290,00	R\$ 580,00
86	2	UND	210-5946	SEMI EIXO DIANTEIRO	BIZA	R\$ 400,00	R\$ 800,00
87	20	UND	199-0786	SEPARADOR DE FREIO	BIZA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
88	1	UND	235-5363	SILENCIOSO	SILENTEC	R\$ 360,00	R\$ 360,00
89	12	UND	201-1235	SUPORTE DO DENTE	ECOPLAN	R\$ 40,00	R\$ 480,00
90	12	UND	E215B	TRAVA	BIZA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
91	4	UND	217-2762	TUBO INJETOR	CAT	R\$ 45,00	R\$ 180,00
92	1	UND	237-3786	TURBINA DO MOTOR	SCM	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
93	1	UND	304-3266	CARDAN COMPLETO	TKT	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
94	2	UND	2059597	VIDRO LATEAL L/D DEBAIXO DA PORTA	TMQ	R\$ 475,00	R\$ 950,00
95	2	UND	2059598	VIDRO LATEAL L/E DEBAIXO DA PORTA	TMQ	R\$ 475,00	R\$ 950,00
		VAL	OR TOTAL DO	LOTE 03 R\$ 106.620,00 (CENTO E SEIS MIL S	SEISCENTOS E VIN	ITE REAIS)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

LOT	LOTE 06 TRATOR ESTEIRA FIAT 7D							
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$	TOTAL
1	3	UND	553269	ALAVANCA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 200,00	R\$	600,00
2	3	UND	596144	ALAVANCA DO COMANDO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 220,00	R\$	660,00
3	3	UND	75210420	ALAVANCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 120,00	R\$	360,00
4	8	UND	14452780	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	40,00
5	5	UND	14471080	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	25,00
6	6	UND	14694	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	30,00
7	8	UND	14695	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	40,00
8	6	UND	545183	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	30,00
9	5	UND	547050	ANEL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 5,00	R\$	25,00
10	4	UND	11075975	ANEL DE AÇO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 10,00	R\$	40,00
11	6	UND	11061975	ANEL DE SEGURANÇA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 10,00	R\$	60,00
12	3	UND	594795	ANEL FRICÇAO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 50,00	R\$	150,00
13	4	UND	572993	ANEL TRAVA	TRATORGEL	R\$ 20,00	R\$	80,00
14	5	UND	553083	ARRUELA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$	150,00
15	9	UND	75202987	BICO INJETOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	BOSCH	R\$ 140,00	R\$	1.260,00
16	3	UND	75210858	BOMBA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MEDAL	R\$ 730,00	R\$	2.190,00
17	3	UND	75204059	BOMBA ALIMENTADORA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	KOBLA	R\$ 60,00	R\$	180,00
18	3	UND	75285250	BOMBA D AGUA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	URBA	R\$ 180,00	R\$	540,00
19	3	UND	587664	BOMBA EMBREAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MEDAL	R\$ 960,00	R\$	2.880,00
20	3	UND	8320209	BUCHAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 90,00	R\$	270,00
21	3	UND	4877541	CAIXA ROLAMENTO	TRATORGEL	R\$ 180,00	R\$	540,00
22	9	UND	8321320	CANTO DE LÂMINA	CEI	R\$ 110,00	R\$	990,00
23	6	UND	8321319	CANTO DE LÂMINA	CEI	R\$ 110,00	R\$	660,00
24	2	UND	8273009	CANTO DE LÂMINA	CEI	R\$ 110,00	R\$	220,00
25	4	UND	79003851	CALÇO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 20,00	R\$	80,00
26	3	UND	594123	CILINDRO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 140,00	R\$	420,00
27	3	UND	594372	CILINDRO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 130,00	R\$	390,00







200	,		75224600	COROA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D				
28	3	UND	75221609	COROA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MOTINI	R\$ 790,00	R\$	2.370,00
29	3	UND	4959771	COROA DENTADA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MOTINI	R\$ 2.000,00	R\$	6.000,00
30	3	UND	75201847	COROA E PINHÃO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MOTINI	R\$ 2.700,00	R\$	8.100,00
31	3	UND	75202603	CORREIAS DO VENTILADOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	CONTINENTAL	R\$ 38,00	R\$	114,00
32	3	UND	4972125	CUBO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 1.400,00	R\$	4.200,00
33	9	UND	8272716	DENTETRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	ECOPLAN	R\$ 140,00	R\$	1.260,00
34	3	UND	594557	DISCO	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$	90,00
35	6	UND	4955520	DISCO EMBREAGEM	UNITEC	R\$ 190,00	R\$	1.140,00
36	6	UND	14687	DISCOS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$	180,00
37	6	UND	568399	DISCOS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	UNITEC	R\$ 100,00	R\$	600,00
38	6	UND	594558	DISCOS	TRATORGEL	R\$ 45,00	R\$	270,00
39	3	UND	553705	DISTANCIADOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 80,00	R\$	240,00
40	3	UND	564231	DISTANCIADOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 90,00	R\$	270,00
41	3	UND	496146	EIXO	TRATORGEL	R\$ 140,00	R\$	420,00
42	3	UND	557741	EIXO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 220,00	R\$	660,00
43	3	UND	592749	EIXO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 120,00	R\$	360,00
44	3	UND	75210057	EIXO DA RODA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 240,00	R\$	720,00
45	3	UND	75220325	EIXO TRANSMISSAO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 380,00	R\$	1.140,00
46	3	UND	8320221	ELEMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 100,00	R\$	300,00
47	3	UND	4965104	ENGRENAGEMTRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 950,00	R\$	2.850,00
48	3	UND	53069	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 390,00	R\$	1.170,00
49	3	UND	553067	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 400,00	R\$	1.200,00
50	3	UND	553068	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 400,00	R\$	1.200,00
51	3	UND	553071	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
52	3	UND	557542	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 250,00	R\$	750,00
53	3	UND	557644	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 480,00	R\$	1.440,00





1 1					l	1	1	İ
54	3	UND	585473	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 430,00	R\$	1.290,00
55	3	UND	585474	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 380,00	R\$	1.140,00
56	3	UND	75201658	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
57	3	UND	79000921	ENGRENAGEM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 430,00	R\$	1.290,00
58	3	UND	20996	FEIXO DE MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 180,00	R\$	540,00
59	5	UND	75201624	FILTRO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 80,00	R\$	400,00
60	3	UND	75201392	FILTRO HIDRAULICO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 90,00	R\$	270,00
61	9	UND	8320220	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 80,00	R\$	720,00
62	4	UND	75221907	FILTROS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 60,00	R\$	240,00
63	4	UND	75250503	FILTROSTRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 50,00	R\$	200,00
64	4	UND	75250504	FILTROS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 70,00	R\$	280,00
65	4	UND	79011386	FILTROS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 90,00	R\$	360,00
66	4	UND	79011387	FILTROS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 60,00	R\$	240,00
67	4	UND	8280891	FILTROS HIDRAULICO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TECFIL	R\$ 80,00	R\$	320,00
68	3	UND	557552	GARFO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 120,00	R\$	360,00
69	3	UND	75221994	GARFO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 300,00	R\$	900,00
70	3	UND	4990494	GUIA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 120,00	R\$	360,00
71	3	UND	79003850	GUIA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 70,00	R\$	210,00
72	3	UND	75220613	HASTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 280,00	R\$	840,00
73	3	UND	8272691	HASTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 300,00	R\$	900,00
74	3	UND	8284850	HASTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 440,00	R\$	1.320,00
75	3	JG	225-6	JG DE JUNTA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SPAAL	R\$ 500,00	R\$	1.500,00
76	3	JG	229-6	JG DE JUNTA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SPAAL	R\$ 500,00	R\$	1.500,00
77	3	UND	4982107	JUNTA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 45,00	R\$	135,00
78	3	UND	557536	JUNTAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 45,00	R\$	135,00
79	3	UND	557537	JUNTAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 40,00	R\$	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

80	9	KIT	225-6S	KITS MOTOR MWM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MAHLE	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
81	3	KIT	229-6S	KITS MOTOR MWM TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MAHLE	R\$ 300,00	R\$ 900,00
82	3	UND	585467	LONAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FRAS-LE	R\$ 50,00	R\$ 150,00
83	3	UND	790011448	LONAS	FRAS-LE	R\$ 250,00	R\$ 750,00
84	3	UND	585451	LUVA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 180,00	R\$ 540,00
85	3	UND	75223727	LUVA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 180,00	R\$ 540,00
86	3	UND	557529	LUVAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 220,00	R\$ 660,00
87	3	UND	4972590	MANGUEIRA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	HYLIK	R\$ 80,00	R\$ 240,00
88	3	UND	497787	MANGUEIRA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	HYLIK	R\$ 80,00	R\$ 240,00
89	3	UND	75202724	MANGUEIRA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	HYLIK	R\$ 100,00	R\$ 300,00
90	3	UND	75206611	MANGUEIRA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	HYLIK	R\$ 100,00	R\$ 300,00
91	3	UND	75249143	MANGUEIRA.	HYLIK	R\$ 120,00	R\$ 360,00
92	3	UND	75249145	MANGUEIRA.	HYLIK	R\$ 120,00	R\$ 360,00
93	3	UND	4961956	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
94	3	UND	4961993	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
95	3	UND	49619958	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 220,00	R\$ 660,00
96	3	UND	4979235	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
97	3	UND	4979236	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 230,00	R\$ 690,00
98	3	UND	4991830	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
99	3	UND	586037	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
100	3	UND	76000611	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
101	3	UND	76000612	MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MARCHETTI	R\$ 240,00	R\$ 720,00
102	300	UND	8231373	PARAFUSO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	CISER	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
103	3	UND	584103	PINOS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 25,00	R\$ 75,00
104	3	UND	14692	PINOS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 25,00	R\$ 75,00
105	3	UND	568525	PLATOR DE PRESSÃO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 240,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

106	3	UND	75202540	POLIA DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
107	6	UND	548331	PORCA DIREITA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
108	6	UND	578332	PORCA ESQ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
109	6	UND	15896211	PORCA TRAVA	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
110	6	UND	10214710	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
111	6	UND	20153381	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 25,00	R\$ 150,00
112	6	UND	545180	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 40,00	R\$ 240,00
113	6	UND	75212206	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 40,00	R\$ 240,00
114	6	UND	76008325	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 40,00	R\$ 240,00
115	6	UND	79000903	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
116	3	UND	8231374	PORCAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
117	3	UND	17510	PRATO DE MOLA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 15,00	R\$ 45,00
118	3	UND	593964	PRATO DE MOLAS TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
119	3	UND	587830	PRATO PRESSÃO	TRATORGEL	R\$ 180,00	R\$ 540,00
120	3	UND	594550	PRATO PRESSAO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
121	3	UND	13876946	REBITE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	REBIBRAS	R\$ 5,00	R\$ 15,00
122	3	UND	75250503	REPARO CILINDRO LAMINA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	AGEL	R\$ 80,00	R\$ 240,00
123	3	UND	4000150	RETENTOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SABO	R\$ 45,00	R\$ 135,00
124	3	UND	40002320	RETENTOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SABO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
125	3	UND	4991238	RETENTOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SABO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
126	3	UND	75210024	RETENTOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SABO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
127	6	UND	4964525	RODA MOTRIZ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MINUSA	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
128	3	UND	15343	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 250,00	R\$ 750,00
129	3	UND	20045200	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 100,00	R\$ 300,00
130	3	UND	20229990	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 100,00	R\$ 300,00
131	3	UND	24940300	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

132	3	UND	24941180	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 200,00	R\$ 600.00
133	3	UND	24941430	ROLAMENTO	FAG	R\$ 280,00	R\$ 840,00
134	3	UND	24941440	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 280,00	R\$ 840,00
135	3	UND	26798640	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 280,00	R\$ 840,00
136	3	UND	26800110	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
137	3	UND	26800210	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 210,00	R\$ 630,00
138	3	UND	28042520	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 90,00	R\$ 270,00
139	3	UND	28995900	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 130,00	R\$ 390,00
140	3	UND	4996741	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
141	3	UND	553091	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 250,00	R\$ 750,00
142	3	UND	582811	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 270,00	R\$ 810,00
143	3	UND	79037560	ROLAMENTO	FAG	R\$ 70,00	R\$ 210,00
144	3	UND	828530	ROLAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FAG	R\$ 100,00	R\$ 300,00
145	4	UND	4979787	ROLETE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MINUSA	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
146	6	UND	46004902	ROLETE CENTRAL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MINUSA	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00
147	9	UND	76004903	ROLETE EXTERNO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MINUSA	R\$ 960,00	R\$ 8.640,00
148	3	UND	76005295	SAPATA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	MINUSA	R\$ 200,00	R\$ 600,00
149	3	UND	545147	SEMI-BUCHA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
150	3	UND	175511	SEMI-CONE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 20,00	R\$ 60,00
151	3	UND	4981134	SILENCIOSO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	SILENTEC	R\$ 200,00	R\$ 600,00
152	3	UND	554461	SUPORTE	TRATORGEL	R\$ 210,00	R\$ 630,00
153	3	UND	585436	SUPORTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
154	3	UND	594553	SUPORTE	DINAMICA	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
155	3	UND	75201337	SUPORTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 200,00	R\$ 600,00
156	3	UND	75201430	SUPORTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 270,00	R\$ 810,00
157	3	UND	75210530	SUPORTE TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 120,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

158	3	UND	5011536	TAMPA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 60,00	R\$ 180,00		
159	3	UND	569139	TAMPA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 280,00	R\$ 840,00		
160	3	UND	585490	TAMPA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 140,00	R\$ 420,00		
161	3	UND	75212184	TAMPA TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	DINAMICA	R\$ 180,00	R\$ 540,00		
162	3	UND	75201151	TERMINAL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 60,00	R\$ 180,00		
163	3	UND	75201152	TERMINAL TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	TRATORGEL	R\$ 60,00	R\$ 180,00		
164	3	UND	75214410	TERMOMETRO TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	12M	R\$ 90,00	R\$ 270,00		
165	3	UND	8321483	TIRANTE	TRATORGEL	R\$ 140,00	R\$ 420,00		
166	3	UND	75202927	VENTILADOR TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	FCORREIAS	R\$ 170,00	R\$ 510,00		
167	4	UND	8281238/B6	LÂMINA 9 FUROS	CEI	R\$ 579,00	R\$ 2.316,00		
168	4	UND	8281238/B5	LAMINA 10 FUROS	CEI	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00		
169	4	UND	75221609	GRUPO DE SEGMENTO	MINUSA	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00		
170	15	UND	8272716	UNHA RIPPER FIAT	ECOPLAN	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 147.005,00								

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- **3.1** O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
- 3.2 A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
- **3.3** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- **3.4** Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.
- **3.5** O fornecimento dos produtos e prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.
- **3.6** A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas







PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. '8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 001/2020 e à sua proposta e nesta Ata:
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante







PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.







PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15— DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

A. A. RODRIGUES SOARES TRATORES - ME CNPJ: 12.986.457/0001-04 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 41.969.346/0001-80, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 1964- São Francisco, Guanambi — Bahia — 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. CLYNTON DE CARVALHO AVILA, portador da Carteira de Identidade n°: 22.160.357-34 SSP/BA e CPF n°: 391.690.576-72-68.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos do Edital do Pregão nº 001/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 63.770,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta reais), de acordo a planilha reformulada.

LOTE	LOTE 02		RREGADEIRA NEV	W HOLLAND 12C TURBO			
ITEM	QTD	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	3	UND	14714	ANEL	APC	R\$7,50	R\$22,50
2	3	UND	133460	ANEL	APC	R\$10,00	R\$30,00
3	3	UND	8280391	ANEL	APC	R\$17,00	R\$51,00
4	3	UND	45003040	ANEL	APC	R\$6,80	R\$20,40
5	3	UND	49555094	ANEL RETENTOR	APC	R\$30,00	R\$90,00
6	3	UND	70914465	ANEL VEDADOR	APC	R\$38,70	R\$116,10
7	3	UND	70916966	ANEL VEDADOR	APC	R\$32,60	R\$97,80
8	25	UND	70927172	ARRUELA 1,00MM	CISER	R\$11,00	R\$275,00
9	25	UND	70928178	ARRUELA LISA	CISER	R\$6,80	R\$170,00
10	25	UND	71004922	ARRUELA PRESSÃO	CISER	R\$5,00	R\$125,00
11	3	UND	71101949	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	R\$240,00	R\$720,00
12	3	UND	71102255	BOMBA DE FREIO	TRW	R\$946,00	R\$2.838,00
13	3	UND	75213131	BOMBA DO TORQUE	MEDAL	R\$1.200,00	R\$3.600,00
14	3	UND	75213179	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	R\$2.100,00	R\$6.300,00
15	4	UND	75213654	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$51,00	R\$204,00
16	4	UND	75213655	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$61,00	R\$244,00
17	4	UND	75213660	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$68,00	R\$272,00
18	6	UND	75213766	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$68,00	R\$408,00
19	4	UND	75216644	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$60,00	R\$240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

20	9	UND	75216645	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$68,00	R\$612,00
21	6	UND	75216695	BUCHA	ITAL BRONZE	R\$60,00	R\$360,00
22	4	UND	75217637	BUCHA AÇO	ITAL BRONZE	R\$77,00	R\$308,00
23	3	UND	75218127	CABO	SUPERFLEX	R\$103,00	R\$309,00
24	3	UND	75218614	CABO	SUPERFLEX	R\$98,90	R\$296,70
25	3	UND	75219071	CABO ACELERADOR	SUPERFLEX	R\$103,00	R\$309,00
26	3	UND	75219869	CABO FREIO DE MAO	SUPERFLEX	R\$129,00	R\$387,00
27	3	UND	75220634	CABO MARCHA MENOR	SUPERFLEX	R\$146,00	R\$438,00
28	9	UND	75222645	CALÇOS	SUPORTEREI	R\$34,00	R\$306,00
29	6	UND	75222646	CONTRA PINO	SUPORTEREI	R\$296,00	R\$1.776,00
30	4	UND	75222648	COXIM DA TRANSMISSÃO	METAL DI	R\$34,00	R\$136,00
31	4	UND	75239507	COXIM DO MOTOR	PALMARES	R\$38,00	R\$152,00
32	10	UND	75239508	CRUZETA	LNG	R\$137,00	R\$1.370,00
33	45	UND	75239509	DISCO	UNITEC	R\$68,00	R\$3.060,00
34	3	UND	75247062	EIXO CARDAN	CALABRIA	R\$301,00	R\$903,00
35	6	UND	75247063	ESPAÇADOR	PAVONI	R\$38,00	R\$228,00
36	3	UND	75255363	ESPAÇADOR	PAVONI	R\$47,00	R\$141,00
37	3	UND	E105059	ESTATOR	AB CONV	R\$490,20	R\$1.470,60
38	3	UND	75266621	FILTRO AR CONDICIONADO	VOX	R\$154,80	R\$464,40
39	5	UND	75285228	FILTRO AR EXT	TECFIL	R\$111,80	R\$559,00
40	5	UND	148940A	FILTRO AR INT	TECFIL	R\$94,60	R\$473,00
41	9	UND	26640-056	FILTRO DIESEL	TECFIL	R\$51,60	R\$464,40
42	4	UND	A17997	FILTRO E COPINHO	TECFIL	R\$47,30	R\$189,20
43	4	UND	A18009	FILTRO HIDRAULICO TANQUE	TECFIL	R\$180,60	R\$722,40
44	5	UND	A18012	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$68,80	R\$344,00
45	5	UND	A19066	FILTRO TRANSMISSÃO	TECFIL	R\$163,40	R\$817,00
46	15	UND	A58178	GAXETA	UNIFORT	R\$21,00	R\$315,00
47	20	UND	D80312	GRAXEIRO RETO	UNIFORT	R\$2,50	R\$50,00
48	5	UND	D80314	GUARNIÇÃO	SABO	R\$18,00	R\$90,00
49	3	UND	D87224	HELICE	MODEFER	R\$283,80	R\$851,40
50	3	UND	E105055	HORIMETRO	VDO	R\$124,70	R\$374,10
51	3	UND	71159863	IGNIÇÃO	VDO	R\$137,00	R\$411,00
52	3	UND	E105057	IMPULSOR	CASE	R\$860,00	R\$2.580,00
53	3	UND	L30685	INDICADOR DE TEMPERATURA	12M	R\$111,80	R\$335,40
54	5	UND	L47145AL	JUNTA	SABO	R\$47,30	R\$236,50
55	5	UND	Q71102940	MANGUEIRA FREIO	HYLIK	R\$60,20	R\$301,00
56	5	UND	T42352	MANGUEIRA FREIO	HYLIK	R\$60,20	R\$301,00
57	3	UND	54212	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DINO	R\$62,80	R\$188,40
58	6	UND	545421	PARAFUSO	CISER	R\$7,70	R\$46,20
59	150	UND	752878125	PARAFUSO LAMINA 5/8	CISER	R\$4,30	R\$645,00
60	4	UND	75216020	PINO	ITAL BRONZE	R\$66,30	R\$265,20
61	6	UND	73118088	PINO	ITAL BRONZE	R\$79,10	R\$474,60
62	6	UND	D77023	PINO	ITAL BRONZE	R\$81,50	R\$489,00
63	9	UND	E67845	PINO	ITAL BRONZE	R\$81,40	R\$732,60
64	6	UND	E68763	PINO	ITAL BRONZE	R\$94,60	R\$567,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

			202	 senta e três mil, setecentos e se	TOTAL	R\$ 6	3.770,00
86	6	UND	148075A1	VEDADOR OLEO	SABO	R\$51,00	R\$306,00
85	3	UND	7532352	VEDADOR	SABO	R\$68,00	R\$204,00
84	4	UND	J933255	VALVULA	3RHO	R\$115,10	R\$460,40
83	5	UND	E105057	TURBINA	EVOLUTEC	R\$872,00	R\$4.360,00
82	3	UND	E69484	TERMOMETRO DA TRANS	12M	R\$115,00	R\$345,00
81	3	UND	G109423	TERMOMETRO DA AGUA	12M	R\$135,90	R\$407,70
80	3	UND	E105058	SUPORTE ESTATOR	EVOLUTEC	R\$250,00	R\$750,00
79	5	UND	87357032	SUB LÂMINA	CEI	R\$1.650,00	R\$8.250,00
78	3	UND	75264002	SILENCIOSO	TUPER	R\$275,00	R\$825,00
77	6	UND	75264001	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	R\$124,00	R\$744,00
76	4	UND	215196	REPARO CILIDRO	APC	R\$94,00	R\$376,00
75	3	UND	D76997	REPARO	APC	R\$58,00	R\$174,00
74	3	UND	N6271	REPARO	APC	R\$19,00	R\$57,00
73	150	UND	D77005	PORCA LAMINA 5/8	CISER	R\$4,30	R\$645,00
72	6	UND	E158832	PLACA MOTRIZ LISA	ITR	R\$112,00	R\$672,00
71	3	UND	83202838	PLACA MOTRIZ C PORCA	ITR	R\$133,00	R\$399,00
70	6	UND	75214411	PINO CILINDRO DIREÇÃO	ITAL BRONZE	R\$78,00	R\$468,00
69	3	UND	75236102	PINO	ITAL BRONZE	R\$85,20	R\$255,60
68	3	UND	75220416	PINO	ITAL BRONZE	R\$103,00	R\$309,00
67	6	UND	75216114	PINO	ITAL BRONZE	R\$94,60	R\$567,60
66	5	UND	75202771	PINO	ITAL BRONZE	R\$103,00	R\$515,00

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- **3.1** O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
- **3.2** A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
- **3.3** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- **3.4** Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.
- **3.5** O fornecimento dos produtos e prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

3.6 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 001/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15- DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

B.R. TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP CNPJ: 41.969.346/0001-80 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máguinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 42.011.486/0001-03, sediada Av. Governador Nilo Coelho, 400- São José, Guanambi — Bahia — 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LESSA**, portador da Carteira de Identidade n°: 262608081 SSP/BA e CPF n° 442.633.335-00.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos do Edital do Pregão nº 001/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 210.565,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), de acordo a planilha reformulada.

		L	OTE 01 – MOT	ONIVELADORA NEW HOLLAND R	G140B - CABINE	ANTIGA	
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$	R\$ TOTAL
						VALOR	
1	6	UND	65456214	ADITIVO PARA RADIADOR	UNIFORT	R\$ 28,40	R\$ 170,40
2	3	UND	73131968	ALARME DE RÉ	BOSCH	R\$ 397,75	R\$ 1.193,25
3	8	UND	70926622	ANEL BACKUP	AGEL	R\$ 4,45	R\$ 35,60
4	6	UND	73155650	ARRUELACELERON	CISER	R\$ 59,10	R\$ 354,60
5	4	UND	76153782	ARRUELACELERON	CISER	R\$ 59,10	R\$ 236,40
6	4	UND	73125494	ARRULA FIBRA	CISER	R\$ 32,60	R\$ 130,40
7	3	UND	76166819	BARRA SUPERIOR	TANAKA	R\$ 303,00	R\$ 909,00
8	3	UND	71100619	BOMBA DÁGUA	URBA	R\$ 378,80	R\$ 1.136,40
9	3	UND	71100597	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BROSOL	R\$ 274,65	R\$ 823,95
10	6	UND	75327806	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 75,75	R\$ 454,50
11	4	UND	73130969	BUCHA BRONZE	PANEGOSSI	R\$ 75,75	R\$ 303,00
12	3	UND	76151274	CABO ACELERADOR	CABOCAR	R\$ 170,45	R\$ 511,35
13	3	UND	73159024	CABO FREIO DE MÃO	CABOCAR	R\$ 163,00	R\$ 489,00
14	6	UND	73125611	CALÇO	REY	R\$ 40,95	R\$ 245,70
15	60	UND	76148809	CALÇOS	REY	R\$ 24,60	R\$ 1.476,00
16	3	UND	76166800	CANTO LATERAL	TBM	R\$ 255,70	R\$ 767,10
17	2	UND	71100540	CARTUCHO DA BOMBA	НМС	R\$ 1.882,25	R\$ 3.764,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

18	15	UND	73125482	CHAPA CELERON	ITR	R\$ 80,20	R\$ 1.203,00
19	15	UND	76148807	CHAPA DOBRADA	ITR	R\$ 80,20	R\$ 1.203,00
20	18	UND	76148811	CHAPA GROSSA	ITR	R\$ 94,20	R\$ 1.695,60
21	18	UND	76148808	CHAPA MEDIA	ITR	R\$ 104,20	R\$ 1.875,60
22	8	UND	73125907	CHAVETA ESCARIFICADOR	BEJOL	R\$ 32,60	R\$ 260,80
23	15	UND	14601770	CONTRA PINO	ITR	R\$ 5,30	R\$ 79,50
24	3	UND	75325353	CORREIA	REXON	R\$ 100,75	R\$ 302,25
25	6	UND	75310729	CORREIA DE MOTOR	GOODYEAR	R\$ 96,90	R\$ 581,40
26	4	UND	76141019	CORRENTE TANDEM	DID	R\$ 1.231,10	R\$ 4.924,40
27	6	UND	76188824	CRUZETA	CCL	R\$ 236,75	R\$ 1.420,50
28	8	UND	76151673	DENTE ESCARIFICADOR	ECOPLAN	R\$ 227,30	R\$ 1.818,40
29	15	UND	76189062	DISCO FREIO	UNITEC	R\$ 104,20	R\$ 1.563,00
30	15	UND	76189063	DISCO SEPARADOR	UNITEC	R\$ 86,20	R\$ 1.293,00
31	3	UND	73124983	ENGRENAGEM BRONZE	BEJOL	R\$ 331,45	R\$ 994,35
32	3	UND	76186363	ESTICADOR DA CORREIA	INA	R\$ 303,00	R\$ 909,00
33	4	UND	75326979	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 142,05	R\$ 568,20
34	5	UND	84350712	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 142,05	R\$ 710,25
35	8	UND	76148729	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	R\$ 139,60	R\$ 1.116,80
36	8	UND	76148730	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	R\$ 126,35	R\$ 1.010,80
37	8	UND	75312983	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 59,85	R\$ 478,80
38	8	UND	87519461	FILTRO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	R\$ 159,60	R\$ 1.276,80
39	8	UND	71101915	FILTRO DIESEL	TECFIL	R\$ 39,90	R\$ 319,20
40	8	UND	75312983	FILTRO DIESEL PRIMARIO	TECFIL	R\$ 56,55	R\$ 452,40
41	2	UND	1930836	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	R\$ 206,80	R\$ 413,60
42	8	UND	75312746	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$ 46,55	R\$ 372,40
43	8	UND	75327640	FILTRO PICBORG	TECFIL	R\$ 159,60	R\$ 1.276,80
44	4	UND	87519461	FILTRO TRANSMISSAO	WEGA	R\$ 159,60	R\$ 638,40
45	3	UND	76189465	FLANGE	SPICER	R\$ 172,85	R\$ 518,55
46	3	UND	76189465	FLANGE TRANSMISSAO	SPICER	R\$ 212,10	R\$ 636,30
47	9	UND	76167178	HASTE ESCARIFICADOR	GEOMAQ	R\$ 378,80	R\$ 3.409,20
48	3	UND	76120416	HORIMETRO	VDO	R\$ 92,80	R\$ 278,40
49	4	UND	73113214	INTERRUPTOR	VDO	R\$ 119,30	R\$ 477,20
50	30	UND	13F 5D9558	LAMINA PATROL	TBM	R\$ 738,65	R\$ 22.159,50
51	6	UND	70605578	LINK CORRENTE	DID	R\$ 259,30	R\$ 1.555,80
			4511.075	144416115154	100000	DC 400 40	P¢ 205 22
52	2	UND	45H.3/4	MANGUEIRA	JAMAICA	R\$ 103,40	R\$ 206,80
F 2			E04422E4/2	MODULO SERIE 50412254/2	BOSCH	R\$ 3.693,30	R\$ 14.773,20
53	4	PÇ	50412254/2	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND			
				RG140B - GABINE ANTIGA	LUBBAN	DC 40.00	P¢ 00 00
54	5	UND	2133545	OLEO FLUIDO PARA DIFERENCIAL E	LUBRAX	R\$ 18,00	R\$ 90,00
				FREIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

55	5	UND	654651	OLEO HIDRAULICO	IPIRANGA	R\$ 255,70	R\$ 1.278,50
56	2	UND	2500013025	OLEO HIDRAULICO AGM 68	IPIRANGA	R\$ 255,70	R\$ 511,40
57	6	UND	654651	OLEO PARA MOTOR 15W40	LUBRAX	R\$ 142,05	R\$ 852,30
58	6	UND	6546541	OLEO PARA OS TANDEM	DANLUB	R\$ 217,80	R\$ 1.306,80
59	6	UND	6546515	OLEO PARA TRANSMISSAO	DANLUB	R\$ 217,80	R\$ 1.306,80
60	200	UND	3F3108	PARAFUSO LAMINA	ELFIX	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
61	200	UND	73126330	PARAFUSO LATAO	ELFIX	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
62	3	UND	73125501	PINHÃO DO CIRCULO	BEJOL	R\$ 738,65	R\$ 2.215,95
63	12	UND	73124680	PINO	PANEGOSSI	R\$ 53,20	R\$ 638,40
64	6	UND	76138951	PINO	PANEGOSSI	R\$ 53,20	R\$ 319,20
65	8	UND	76151674	PINO ELASTICO	ECOPLAN	R\$ 9,00	R\$ 72,00
66	15	UND	73125481	PLACA CELERON	ITR	R\$ 103,40	R\$ 1.551,00
67	15	UND	73125480	PLACA CLERON	ITR	R\$ 103,40	R\$ 1.551,00
68	9	UND	76148810	PLACA FINA	ITR	R\$ 106,35	R\$ 957,15
69	3	UND	76112206	PORCA	ELFIX	R\$ 53,05	R\$ 159,15
70	6	UND	70911061	PORCA CASTELO	ELFIX	R\$ 26,60	R\$ 159,60
71	2	UND	70911174	PORCA CASTELO	ELFIX	R\$ 26,60	R\$ 53,20
72	200	UND	8321374	PORCA LAMINA	ELFIX	R\$ 3,80	R\$ 760,00
73	4	UND	76109587	REPARO CIL ARTICULAÇÃO	AGEL	R\$ 146,25	R\$ 585,00
74	3	UND	76188869	REPARO CIL DA SELA	AGEL	R\$ 146,25	R\$ 438,75
75	4	UND	76188868	REPARO CIL DESLOCAMENTA DA LAMINA	AGEL	R\$ 119,65	R\$ 478,60
76	4	UND	73065112	REPARO CIL DIREÇÃO	AGEL	R\$ 103,40	R\$ 413,60
77	3	UND	76188870	REPARO CIL INCLINAÇÃO LAMINA	AGEL	R\$ 146,25	R\$ 438,75
78	3	UND	76120797	REPARO CIL LEVANTAMENTO	AGEL	R\$ 139,60	R\$ 418,80
79	3	UND	71100477	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA	AGEL	R\$ 138,10	R\$ 414,30
80	3	UND	70634037	RETENTOR	SABO	R\$ 65,70	R\$ 197,10
81	6	UND	75125713	RETENTOR	SABO	R\$ 70,20	R\$ 421,20
82	5	UND	79099583	RETROVISOR	METAGAL	R\$ 310,25	R\$ 1.551,25
83	5	UND	26794670	ROLAMENTO	GBR	R\$ 186,85	R\$ 934,25
84	5	UND	28995900	ROLAMENTO	NTN	R\$ 200,20	R\$ 1.001,00
85	3	UND	553091	ROLAMENTO	NTN	R\$ 292,50	R\$ 877,50
86	6	UND	73124678	ROLAMENTO	GBR	R\$ 177,30	R\$ 1.063,80
87	6	UND	73124679	ROLAMENTO	коуо	R\$ 171,35	R\$ 1.028,10
88	4	UND	70684817	ROLAMENTO EXT	NTN	R\$ 252,60	R\$ 1.010,40
89	4	UND	73124684	ROLAMENTO INT	GBR	R\$ 239,30	R\$ 957,20
90	4	UND	70681245	ROLAMENTO RODA	GBR	R\$ 213,45	R\$ 853,80
91	4	UND	70684817	ROLAMENTO RODA	GBR	R\$ 213,45	R\$ 853,80
92	4	UND	76148940	SAPATA COMPLETA	ITR	R\$ 365,55	R\$ 1.462,20
93	3	UND	75322672	SENSOR	VDO	R\$ 106,35	R\$ 319,05
94	3	UND	76136112	SENSOR PRESSAO DE OLEO MOTOR	VDO	R\$ 106,35	R\$ 319,05
95	6	UND	76143732	SUPORTE	ITR	R\$ 119,65	R\$ 717,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

TOTAL						R\$ 121.915	,00
98	40	UND	70062160	UNHA ESCARIFICADOR	ECOPLAN	R\$ 50,20	R\$ 2.008,00
97	4	UND	76121276	TERMINAL DIREÇÃO LD	TANAKA	R\$ 93,10	R\$ 372,40
96	4	UND	76119488	TERMINAL DIREÇÃO	TANAKA	R\$ 93,10	R\$ 372,40

			L	OTE 09 - PÁ CARREGADEIRA HY	'UNDAI		
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2	UND	YBAA00046	ANEIS ORING	AGEL	R\$ 25,95	R\$ 51,90
2	12	UND	148880A1	ANEL	AGEL	R\$ 61,25	R\$ 735,00
3	12	UND	148880A1	ANEL	AGEL	R\$ 37,45	R\$ 449,40
4	12	UND	148960AL	ANEL	AGEL	R\$ 2,90	R\$ 34,80
5	12	UND	148964A1	ANEL	AGEL	R\$ 6,70	R\$ 80,40
6	8	UND	YBAA000081	ANEL	AGEL	R\$ 6,70	R\$ 53,60
7	20	UND	YBAA00078	ANEL	AGEL	R\$ 8,15	R\$ 163,00
8	15	UND	YBAA00082	ANEL	AGEL	R\$ 8,15	R\$ 122,25
9	145	UND	YBAA00083	ANEL	AGEL	R\$ 11,55	R\$ 1.674,75
10	3	UND	81LN-20040	ANEL	AGEL	R\$ 11,55	R\$ 34,65
11	12	UND	YBAA00083	ANEL ORING	AGEL	R\$ 11,55	R\$ 138,60
12	12	UND	YBAA00078	ANEL ORING	AGEL	R\$ 9,60	R\$ 115,20
13	8	UND	YBAA00001	ANEL ORING	AGEL	R\$ 9,60	R\$ 76,80
14	4	UND	YBAA00011	ANEL ORING	AGEL	R\$ 11,55	R\$ 46,20
15	12	UND	YBAA00082	ANEL ORING BACK	AGEL	R\$ 9,60	R\$ 115,20
16	1	UND	AA00089	ANEL ORING YB	AGEL	R\$ 9,60	R\$ 9,60
17	50	UND	8274447	ARRUELA DE FOLGA	UNIFORT	R\$ 9,60	R\$ 480,00
18	4	UND	YBAA00025	ARRUELA SATELITE	UNIFORT	R\$ 14,40	R\$ 57,60
19	4	UND	81LF20040	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 104,50	R\$ 418,00
20	2	UND	81LF20460	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 119,30	R\$ 238,60
21	3	UND	81LN20810	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 134,25	R\$ 402,75
22	1	UND	61LF-10121	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 59,80	R\$ 59,80
23	2	UND	X112-702063	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 90,05	R\$ 180,10
24	2	UND	61LM-10090	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 59,80	R\$ 119,60
25	2	UND	61LM-10100	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 59,80	R\$ 119,60
26	2	UND	61LM-10110	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 71,30	R\$ 142,60
27	1	UND	31YC-13160	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 51,15	R\$ 51,15
28	2	UND	31YC-13250	BUCHA	PANEGOSSI	R\$ 51,15	R\$ 102,30
29	4	UND	S391-070120	CALÇO	ITR	R\$ 48,50	R\$ 194,00
30	4	UND	S391-075135	CALÇO	ITR	R\$ 41,00	R\$ 164,00
31	2	UND	S391-100200	CALÇO	ITR	R\$ 36,00	R\$ 72,00
32	4	UND	S391-065120	CALÇO	ITR	R\$ 59,80	R\$ 239,20
33	8	UND	S391-070120	CALÇO	ITR	R\$ 53,30	R\$ 426,40
34	1	UND	YBAA00022	CONJ PINHÃO E COROA	SIBRAL	R\$ 1.224,75	R\$ 1.224,75
35	1	UND	YBAA00053	CONJ. DE DISCO LIMIT. SLIP	UNITEC	R\$ 313,15	R\$ 313,15
36	1	UND	1006C2	CRUZETA	CCL	R\$ 201,75	R\$ 201,75
37	5	UND	61L3-0170GG:	DENTE	ECOPLAN	R\$ 252,15	R\$ 1.260,75
38	5	UND	61L3-0171GG	DENTE	ECOPLAN	R\$ 252,15	R\$ 1.260,75
39	15	UND	61L3-0169GG	DENTE CENTRAL	ECOPLAN	R\$ 230,55	R\$ 3.458,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

41 42 43 44 45 46	10 20 20	UND		DISCO	UNITEC	R\$ 30,25	R\$ 1.657,00 R\$ 302,50
43 44 45		UND					ι τψ ΟυΖ,Ου
44 45	20		YBAA00081	DISCO AÇO	UNITEC	R\$ 39,60	R\$ 792,00
44 45		UND		DISCO ANEL	UNITEC	R\$ 38,75	R\$ 775,00
	20	UND		DISCO DE FREIO	UNITEC	R\$ 115,30	R\$ 2.306,00
16	10	UND		DISCO DE FREIO	UNITEC	R\$ 115,30	R\$ 1.153,00
40	2	UND		ELEMENTO	TECFIL	R\$ 73,50	R\$ 147,00
47	2	UND		ELEMENTO	TECFIL	R\$ 73,50	R\$ 147,00
48	2	UND	11N6-27040:	ELEMENTO	TECFIL	R\$ 141,95	R\$ 283,90
49	2	UND	31LH-60071	ELEMENTO	TECFIL	R\$ 149,15	R\$ 298,30
50	2	UND	31M-40090	ELEMENTO	TECFIL	R\$ 157,00	R\$ 314,00
51	2	UND	71LM-00290	ELEMENTO	TECFIL	R\$ 97,25	R\$ 194,50
52	2	UND	11E1-70010	FILTRO	TECFIL	R\$ 21,60	R\$ 43,20
53	2	UND	11E1-70210:	FILTRO	TECFIL	R\$ 68,45	R\$ 136,90
54	1	UND	11800	KIT 31Y2-	ITR	R\$ 238,60	R\$ 238,60
55	1	UND	11980	KIT 31Y2-	ITR	R\$ 223,35	R\$ 223,35
56	1	UND	76116635F	LAMINA DA CAÇAMBA	TBM	R\$ 1.595,80	R\$ 1.595,80
57	4	UND	YBAA00077	MOLAS 7	TERCILIO	R\$ 216,25	R\$ 865,00
58	3	UND	80W90	OLEO	LUBRAX	R\$ 301,15	R\$ 903,45
59	4	UND	61Q6-06500	ORING	AGEL	R\$ 4,30	R\$ 17,20
60	4	UND	61Q6-06500	ORING	AGEL	R\$ 4,30	R\$ 17,20
61	7	UND	396028	PARAFUSO	RAIO	R\$ 10,10	R\$ 70,70
62	7	UND	396052	PARAFUSO	RAIO	R\$ 10,10	R\$ 70,70
63	36	UND	61L3-198	PARAFUSO	RAIO	R\$ 15,15	R\$ 545,40
64	30	UND	S018-2006SD	PARAFUSO	RAIO	R\$ 10,10	R\$ 303,00
65	30	UND	S018-2007SD:	PARAFUSO	RAIO	R\$ 10,10	R\$ 303,00
66	50	UND	122124	PARAFUSO LAMINA 3/4	MTRACTOR	R\$ 7,90	R\$ 395,00
67	50	UND	1232114	PARAFUSO LAMINA 3/4	MTRACTOR	R\$ 7,90	R\$ 395,00
68	150	UND	2132114	PARAFUSO LAMINA 5/8	MTRACTOR	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
69	1	UND	84252208	PASTINHA DE FREIO	FRASLEE	R\$ 158,50	R\$ 158,50
70	1	UND	61LM-15210	PINO	PANEGOSSI	R\$ 121,20	R\$ 121,20
71	1	UND	61LM-15030	PINO	PANEGOSSI	R\$ 121,30	R\$ 121,30
72	1	UND	61LM-10200	PINO	PANEGOSSI	R\$ 116,00	R\$ 116,00
73	1	DND	61LM-15040	PINO	PANEGOSSI	R\$ 112,40	R\$ 112,40
74	1	UND	61LM-15050	PINO	PANEGOSSI	R\$ 112,40	R\$ 112,40
75	2	DND	61LM-15200	PINO	PANEGOSSI	R\$ 110,95	R\$ 221,90
76	2	UND	61LM-15060	PINO	PANEGOSSI	R\$ 121,00	R\$ 242,00
77	2	UND	61LM-15070	PINO	PANEGOSSI	R\$ 119,60	R\$ 239,20
78	1	UND	YBAA00032	PINO DIFERENCIAL	PANEGOSSI	R\$ 111,70	R\$ 111,70
79	2	DND	YBAA00026	PINO DIFERENCIAL	PANEGOSSI	R\$ 108,00	R\$ 216,00
80	6	UND	148911A1	PINO ELASTICO	ECOPLAN	R\$ 18,00	R\$ 108,00
81	3	UND	YBAA00027	PINO ELASTICO	ECOPLAN	R\$ 18,00	R\$ 54,00
82	4	UND	YBAA	PISTAO DE FREIO	GEOMAQ	R\$ 174,35	R\$ 697,40
83	150	UND	2121214	PORCA LAMINA 5/8	ELFIX	R\$ 4,30	R\$ 645,00
84	14	UND	416673	PORCA PARAFUSO DENTE	ELFIX	R\$ 4,30	R\$ 60,20
85	4	UND	81LN20040	RETENTOR	SABO	R\$ 82,85	R\$ 331,40
86	2	UND	Y020-100211	RETENTOR	SABO	R\$ 59,65	R\$ 119,30
87	4	UND	Y020-070011	RETENTOR	SABO	R\$ 45,40	R\$ 181,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

88	8	UND	Y020-070011	RETENTOR	SABO	R\$ 43,25	R\$ 346,00
89	4	UND	Y020-065111	RETENTOR	SABO	R\$ 42,50	R\$ 170,00
90	2	UND	Y010-070085	RETENTOR	SABO	R\$ 39,60	R\$ 79,20
91	4	UND	5700-075205	RETENTOR	SABO	R\$ 51,15	R\$ 204,60
92	1	UND	YBAA00049	RETENTOR CORTECO	SABO	R\$ 76,85	R\$ 76,85
93	2	UND	YB AA00049	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	R\$ 76,85	R\$ 153,70
94	2	UND	YBAA00019	ROLAMENTO	GBR	R\$ 164,25	R\$ 328,50
95	1	UND	YBAA00052	ROLAMENTO PINHÃO	GBR	R\$ 176,10	R\$ 176,10
96	1	UND	YBAA00044	ROLAMENTO PINHÃO	GBR	R\$ 176,10	R\$ 176,10
97	6	UND	73113214	SENSOR TEMPERATURA	ITR	R\$ 164,25	R\$ 985,50
98	6	UND	61LD00370	SOB LAMINA	TBM	R\$ 1.512,95	R\$ 9.077,70
99	4	UND	61LF00330	SOB LAMINA	TBM	R\$ 1.570,60	R\$ 6.282,40
100	6	UND	26640/056	SUB LAMINA HYUNDAY	TBM	R\$ 1.512,95	R\$ 9.077,70
101	1	UND	89327701	TRAVA ROSCA TORQUE ALTO	UNIFORT	R\$ 49,00	R\$ 49,00
TOTAL	_		<u>-</u>	-			R\$ 61.920,00

LOTE 10 - MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA AS MÁQUINAS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B - CABINE ANTIGA; MOTONIVELADORA RG140B NOVA CABINE; TRATOR ESTEIRA FIAT 7D;

			SERVIÇOS MECÂNICOS - HORAS TRABALHADAS					
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL		
1	600	HORAS	SERVIÇOS MECÂNICOS	PETRAC	R\$ 44,55	R\$ 26.730,00		
TOTAL						R\$ 26.730,00		

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- **3.1** O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
- **3.2** A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
- **3.3** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- **3.4** Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **3.5** O fornecimento dos produtos e prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.
- **3.6** A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de súa cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 001/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15- DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA- EPP CNPJ: 42.011.486/0001-03 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 14.336.577/0001-83, sediada na Rua 1, n° 239 - Sitio Vomitamel, Guanambi – Bahia – 46.430-000, neste ato representada pela Sra. **ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE**, portadora da Carteira de Identidade n°: 07934314 76 SSP/BA e CPF n°: 920.887.835-04.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos do Edital do Pregão nº 001/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 66.831,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais), de acordo a planilha reformulada.

LO	ΓE 05	CARE	REGADEIRA KO	OMATSU WA200	-5		
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	6	UND	4188471120E	ADAPTADOR DO DENTE	CEI	R\$ 291,03	R\$ 1.746,18
2	2	UND	152200-5420	BOMBA ALIMENTADORA	ZEXEL	R\$ 103,66	R\$ 207,32
3	1	UND	6736-61-1202	BOMBA DÁGUA	URBA	R\$ 422,60	R\$ 422,60
4	1	UND	417-46-22210	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 95,68	R\$ 95,68
5	1	UND	417-46-22220	BUCHA	FORTYPEÇAS	R\$ 128,37	R\$ 128,37
6	1	UND	417-46-33110	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 191,36	R\$ 191,36
7	4	UND	417-70-11860	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 158,67	R\$ 634,68
8	4	UND	417-70-11860	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 158,67	R\$ 634,68
9	1	UND	417-70-31820	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 287,05	R\$ 287,05
10	2	UND	419-09-11110	BUCHA	FORTY PEÇAS	R\$ 38,27	R\$ 76,54
11	4	UND	707-76-40020	BUCHA CIL DIREÇÃO	FORTY PEÇAS	R\$ 55,81	R\$ 223,24
12	1	UND	418-22-3612	CABO FREIO MÃO	CABOVEL	R\$ 231,22	R\$ 231,22
13	20	UND	417-70-11340	CALÇO	FORTY PEÇAS	R\$ 15,95	R\$ 319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

14	20	UND	419-46-12290	CALÇO	FORTY PEÇAS	R\$ 10,37	R\$ 207,40
15	2	UND	4I770B1470	CANTO	CEI	R\$ 229,64	R\$ 459,28
16	2	UND	6736515142E	CARTUCHO FILTRO	CNH	R\$ 118,01	R\$ 236,02
17	1	UND	08086-20100	CHAVE GERAL	MARILIA	R\$ 78,94	R\$ 78,94
18	4	UND	K020X7000100	CJ PINO DO DENTE	CEI	R\$ 159,47	R\$ 637,88
19	2	UND	418S623160	COMPRESSOR	SCHULZ	R\$ 956,82	R\$ 1.913,64
20	1	UND	6732-81-6170	CORREIA	DELCO	R\$ 95,68	R\$ 95,68
21	1	UND	6734816410E	CORREIA DA POLIA	DELCO	R\$ 67,78	R\$ 67,78
22	3	UND	6736-61-4150	CORREIA DO Motor	DELCO	R\$ 158,67	R\$ 476,01
23	1	UND	300521	CORREIA VENTILADOR	DELCO	R\$ 167,44	R\$ 167,44
24	2	UND	418-01-11112	COXIM	IABV	R\$ 70,17	R\$ 140,34
25	2	UND	418-01-11121	COXIM	IABV	R\$ 83,72	R\$ 167,44
26	2	UND	418-20-32820	CRUZETA	LNG	R\$ 183,39	R\$ 366,78
27	4	UND	418-20-34820	CRUZETA	LNG	R\$ 183,39	R\$ 733,56
28	14	UND	K020X7014160	DENTE	CEI	R\$ 179,40	R\$ 2.511,60
29	2	UND	418-847-1160	DENTE LH	CEI	R\$ 358,81	R\$ 717,62
30	2	UND	418-847-1170	DENTE RH	CEI	R\$ 358,81	R\$ 717,62
31	8	UND	418-33-31261	DISCO FREIO	CNH	R\$ 131,56	R\$ 1.052,48
32	4	UND	418-33-31250	DISCO PLACA	CNH	R\$ 173,03	R\$ 692,12
33	2	UND	6001853110E	ELEMENTO EXT.	TECFIL	R\$ 146,91	R\$ 293,82
34	2	UND	600185312E	ELEMENTO 1NT	TECFIL	R\$ 71,76	R\$ 143,52
35	3	UND	22U-04-21260	ELEMENTRO FILTRANTE	TECFIL	R\$ 139,54	R\$ 418,62
36	1	UND	417-46-11210	ESPAÇADOR	FORTY PEÇAS	R\$ 27,91	R\$ 27,91
37	1	UND	419-60-35120	FILTRO	TECFIL	R\$ 143,52	R\$ 143,52
38	4	UND	600185310E	FILTRO AR EXT WA200	TECFIL	R\$ 146,91	R\$ 587,64
39	4	UND	600185312E	FILTRO AR INT WA200	TECFIL	R\$ 71,76	R\$ 287,04
40	2	UND	4181834160	FILTRO CAIXA TRANSFERENCIA	CNH	R\$ 558,94	·
41	10	UND	6732-61-6112	FILTRO DIESEL	TECFIL	R\$ 67,78	R\$ 677,80
42	2	UND	6004111191	FILTRO DISPOSITIVO	TECFIL	R\$ 153,89	R\$ 307,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

43	3	UND	417-18-34130	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	R\$ 191,35	R\$ 574,05
44	2	UND	419-60-35142	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	R\$ 156,52	R\$ 313,04
45	2	UND	4196035152	FILTRO HIDRÁULICO WA200	TECFIL	R\$ 168,24	R\$ 336,48
46	4	UND	PSL280	FILTRO LUBIRIFCANTE WA200	TECFIL	R\$ 39,87	R\$ 159,48
47	5	UND	6736-51-5142	FILTRO ÓLEO MOTOR	TECFIL	R\$ 47,84	R\$ 239,20
48	5	UND	600-41 1-1191	FILTRO SEPARADOR	TECFIL	R\$ 195,35	R\$ 976,75
49	2	UND	22U0421260	FILTRO TELA WA200	CNH	R\$ 139,54	R\$ 279,08
50	3	UND	418-18-34160	FILTRO TRANSMISSÃO	CNH	R\$ 558,94	R\$ 1.676,82
51	1	UND	418-20-32150	FLANGE	LNG	R\$ 382,73	R\$ 382,73
52	1	UND	419-03-33211	HÉLICE	MODEFER	R\$ 410,64	R\$ 410,64
53	6	UND	6732-11-8181	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	R\$ 27,91	R\$ 167,46
54	2	UND	41470B3170	LAMINA	CEI	R\$ 598,02	R\$ 1.196,04
55	4	UND	41770B3160	LAMINA	CEI	R\$ 582,07	R\$ 2.328,28
56	2	UND	41770B1610	LAMINA WA200	CEI	R\$ 1.036,56	R\$ 2.073,12
57	1	UND	418-03-31294	MANGUEIRA	KORAX	R\$ 279,07	R\$ 279,07
58	1	UND	418-03-32250	MANGUEIRA	KORAX	R\$ 255,15	R\$ 255,15
59	4	UND	418-33-31610	MOLA	CNH	R\$ 79,74	R\$ 318,96
60	6	UND	418-70-13140	PARAFUSO	UNIFORT	R\$ 6,38	R\$ 38,28
61	50	UND	423-70-13180	PARAFUSO	UNI FORT	R\$ 4,78	R\$ 239,00
62	50	UND	4J9208	PARAFUSO LAMINA 1" WA200	UNIFORT	R\$ 10,37	R\$ 518,50
63	1	UND	417-46-11270	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 191,36	R\$ 191,36
64	2	UND	417-46-32260	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 309,37	R\$ 618,74
65	1	UND	417-70-31740	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 247,18	R\$ 247,18
66	2	UND	418-70-11910	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 223,26	R\$ 446,52
67	2	UND	418-70-11921	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 279,07	R\$ 558,14
68	2	UND	419-46-12260	PINO	FORTY PEÇAS	R\$ 143,52	R\$ 287,04
69	50	UND	02290-11422	PORCA	UNIFORT	R\$ 1,75	R\$ 87,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

70	50	UND	8J2933	PORCA LAMINA 1" WA200	UNIFORT	R\$	3,99	R\$	199,50
71	2	UND	707-99-14760	REPARO CIL DIR.	A PC	R\$	111,63	R\$	223,26
72	12	UND	417-09-11110	RETENTOR	ARCA	R\$	51,83	R\$	621,96
73	2	UND	417-46-11230	RETENTOR	ARCA	R\$	73,36	R\$	146,72
74	2	UND	418-22-21330	RETENTOR	ARCA	R\$	71,75	R\$	143,50
75	2	UND	418-33-31410	RETENTOR	ARCA	R\$	35,88	R\$	71,76
76	2	UND	418-33-31440	RETENTOR	ARCA	R\$	46,25	R\$	92,50
77	6	UND	6732-11-8210	RETENTOR	ARCA	R\$	63,79	R\$	382,74
78	1	UND	417-46-11120	ROLAMENTO	FAG	R\$	454,49	R\$	454,49
79	1	UND	426-06-31120	SENSOR	3-RHO	R\$	167,44	R\$	167,44
80	1	UND	7861-92-3380	SENSOR TEMPERATURA	IGUAÇU	R\$	119,60	R\$	119,60
81	1	UND	417-70-B3160	SOB LAMINA	CEI	R\$	877,09	R\$	877,09
82	1	UND	6136-21-7120	TAMPA	CNH	R\$	35,88	R\$	35,88
83	1	UND	6732-61-4220	TENSOR DA CORREIA	LNG	R\$	310,97	R\$	310,97
84	1	UND	4190231130	TUBO ESCAPE	SICAP	R\$	167,44	R\$	167,44
85	1	UND	600-411-2120	VÁLVULA	CNH	R\$	185,78	R\$	185,78
86	1	UND	418-03-33220	VENTILADOR DO MOTOR	MODEFER	R\$	457,68	R\$	457,68
			·	·	TOTAL	R\$		40	0.500,00

LO	ΓE 07	PÁ C	ARREGADEIR/	A MASSEY FERGU	JNSON				
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UN	IIT	R\$ 7	FOTAL
1	3	UND	2801086	ALAVANCA	AGCO	R\$ 17	,08	R\$	51,24
2	3	UND	882260	ALAVANCA	AGCO	R\$ 29	,50	R\$	88,50
3	3	UND	3145095	ALAVANCA	AGCO	R\$ 38	,03	R\$	114,09
4	6	UND	3148442	AMORTECEDOR DO TANQUE	AGCO	R\$ 12	,42	R\$	74,52
5	4	UND	3410391	ANEL	AGCO	R\$ 4	,66	R\$	18,64
6	6	UND	898018	ANEL DE VEDAÇÃO	AGCO	R\$ 5	,43	R\$	32,58
7	4	UND	2801084	ARRUELA	AGCO	R\$ 3	,10	R\$	12,40
8	4	UND	368123	ARRUELA	AGCO	R\$ 9	,31	R\$	37,24
9	4	UND	1860964	ARRUELA AXIAL	AGCO	R\$ 13	,20	R\$	52,80
10	3	UND	35670	ARRUELA DO PINO CENTRAL	AGCO	R\$ 10	,87	R\$	32,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

11	3	UND	1853148	BARRA DE DIREÇÃO	AGCO	R\$	302,73	R\$	908,19
12	3	UND	184171	BRAÇADEIRA	AGCO	R\$	12,42	R\$	37,26
13	3	UND	1860838	BRAÇADEIRA	AGCO	R\$	13,97	R\$	41,91
14	6	UND	181217	BUCHA	AGCO	R\$	34,93	R\$	209,58
15	4	UND	22517	BUCHA	AGCO	R\$	50,45	R\$	201,80
16	4	UND	181408	BUCHA	AGCO	R\$	32,60	R\$	130,40
17	3	UND	184182	BUCHA	AGCO	R\$	33,38	R\$	100,14
18	6	UND	16779	BUCHA DA FLANGE	AGCO	R\$	29,50	R\$	177,00
19	4	UND	195236	BUCHA DO PINO CENTRAL	AGCO	R\$	27,94	R\$	111,76
20	6	UND	24930	CALÇO DE REGULAGEM	AGCO	R\$	6,99	R\$	41,94
21	6	UND	24928	CALÇO DE REGULAGEM	AGCO	R\$	6,21	R\$	37,26
22	45	UND	36003601	DENTE DA CONCHA	AGCO	R\$	85,38	R\$ 3	3.842,10
23	10	UND	2730954	DISCO DE FREEO MF 86HD	AGCO	R\$	65,98	R\$	659,80
24	4	UND	2730372	DISCO DE FREIO A OLEO	AGCO	R\$	85,38	R\$	341,52
25	6	UND	36862134	DISCO DE FREIO MF 86 HD	AGCO	R\$	68,31	R\$	409,86
26	3	UND	826526	EIXO DA DIREÇÃO	AGCO	R\$	299,62	R\$	898,86
27	4	UND	1876671	ELO COMANDO FREIO	AGCO	R\$	102,46	R\$	409,84
28	3	UND	3412013	EMBUCHAMENTO DIANT. MF 86HD	AGCO	R\$	434,68	R\$ 1	.304,04
29	4	UND	2800189	FILTRO DA MANGA	AGCO	R\$	6,21	R\$	24,84
30	4	UND	2800191	FILTRO DA MANGA	AGCO	R\$	6,21	R\$	24,84
31	3	UND	353446	FILTRO DO EIXO	AGCO	R\$	6,99	R\$	20,97
32	8	UND	355565	FILTRO DE AR INTERNO	AGCO	R\$	73,74	R\$	589,92
33	3	UND	1472158	FILTRO DE OLEO TORQUE	AGCO	R\$	159,13	R\$	477,39
34	8	UND	31248268	FILTRO DIESEL	AGCO	R\$	17,08	R\$	136,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

35	8	UND	1676666	FILTRO DIESEL	AGCO	R\$ 17,08	R\$ 136,64
36	5	UND	196079	FILTRO LUB. DO MOTOR	AGCO	R\$ 34,93	R\$ 174,65
37	8	UND	355917	FILTRODEAR EXTERNO	AGCO	R\$ 85,37	R\$ 682,96
38	3	UND	3149073	GRAMPO	AGCO	R\$ 14,75	R\$ 44,25
39	3	UND	1481338	GRAMPO	AGCO	R\$ 14,75	R\$ 44,25
40	4	UND	3410391	GUARDA PO BORRACHA	AGCO	R\$ 5,43	R\$ 21,72
41	3	UND	3148443	HASTE DO CIL.	AGCO	R\$ 326,01	R\$ 978,03
42	3	UND	3176662	1NTERRUPUTOR	AGCO	R\$ 79,17	R\$ 237,51
43	4	UND	3176658	JUNTA	AGCO	R\$ 6,21	R\$ 24,84
44	4	UND	3176650	JUNTA COL. DE ESCAPE	AGCO	R\$ 12,42	R\$ 49,68
45	6	UND	16842851	JUNTA DA COROA	AGCO	R\$ 17,85	R\$ 107,10
46	4	UND	828724	JUNTA DA TAMPA	AGCO	R\$ 29,50	R\$ 118,00
47	3	UND	2801086	JUNTA DO COTOVELO	AGCO	R\$ 14,75	R\$ 44,25
48	3	UND	3148268	JUNTA TAMPA HI	AGCO	R\$ 24,84	R\$ 74,52
49	3	UND	2800767	LÂMINA DA CAÇAMBA	AGCO	R\$ 760,70	R\$ 2.282,10
50	10	UND	2802286	MOLA	AGCO	R\$ 9,30	R\$ 93,00
51	4	UND	898019	MOLA DO PEDAL	AGCO	R\$ 12,42	R\$ 49,68
52	6	UND	490353	PARAFUSO DA PLACA DE FREIO	AGCO	R\$ 3,10	R\$ 18,60
53	150	UND	3148108	PARAFUSO LÂMINA 5/8X3	AGCO	R\$ 4,66	R\$ 699,00
54	3	UND	487077	PINO DA BALANÇA	AGCO	R\$ 228,99	R\$ 686,97
55	3	UND	3148268	PINO DA BALANÇA MF	AGCO	R\$ 228,99	R\$ 686,97
56	4	UND	2800767	PINO DE AÇO	AGCO	R\$ 186,29	R\$ 745,16
57	3	UND	2802286	PINO DO FIXO DA BALANÇA	AGCO	R\$ 208,03	R\$ 624,09
58	3	UND	898019	PINO DO FIXO DA BALANÇA	AGCO	R\$ 208,03	R\$ 624,09
59	4	UND	37803720	PINO FIXO TIRANTE	AGCO	R\$ 34,93	R\$ 139,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

60	3	UND	3148431	PINO GUIA DA DIREÇÃO	AGCO	R\$	65,98	R\$	197,94
61	4	UND	898363	PORCA	AGCO	R\$	1,55	R\$	6,20
62	4	UND	1861676	PORCA	AGCO	R\$	2,33	R\$	9,32
63	6	UND	1481653	PORCA 7/16 ROSCA FINA	AGCO	R\$	2,33	R\$	13,98
64	150	UND	353426	PORCA LÂMINA 5/8	AGCO	R\$	2,33	R\$	349,50
65	3	UND	34013	PRISIONEIRO	AGCO	R\$	8,54	R\$	25,62
66	4	UND	3412950	PRISIONEIRO	AGCO	R\$	9,31	R\$	37,24
67	5	UND	1860960	PRISIONEIRO	AGCO	R\$	10,87	R\$	54,35
68	3	UND	18609651	PRISIONEIRO	AGCO	R\$	12,42	R\$	37,26
69	4	UND	1860959M1	PROTETOR DA MANGA	AGCO	R\$	13,20	R\$	52,80
70	3	UND	195348M1	REPARO	AGCO	R\$	65,98	R\$	197,94
71	3	UND	1771054	REPARO DA D1R.H1D	AGCO	R\$	85,38	R\$	256,14
72	4	UND	1771058	RETENTOR	AGCO	R\$	38,03	R\$	152,12
73	18	UND	423651	REV ESFERA	AGCO	R\$	4,65	R\$	83,70
74	3	UND	16842851	ROLAMENTO OR	AGCO	R\$	110,22	R\$	330,66
75	3	UND	2710804	SILENCIOSO MF 86 HD	AGCO	R\$	520,07	R\$ 1	1.560,21
76	3	UND	2710805	TERM. CURTO LD	AGCO	R\$	180,08	R\$	540,24
77	3	UND	489306/01	TERMINAL	AGCO	R\$	192,50	R\$	577,50
78	3	UND	862740	TERMINAL	AGCO	R\$	201,04	R\$	603,12
79	3	UND	4F4656	TIRANTE COMANDO FREIO	AGCO	R\$	17,85	R\$	53,55
80	3		8321374	TONEIRA DO TANQUE	AGCO	R\$	50,45	R\$	151,35
					TOTAL	R\$		26	5.331,00

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 - DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

solicitação feita pelo Setor de Compras;

- **3.2** A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
- **3.3-** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- **3.4** Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.
- **3.5** O fornecimento dos produtos e prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.
- **3.6** A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 001/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

12- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.
- 12.4 Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15— DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

TECTENALINI IAC.

MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME CNPJ: 14.336.577/0001-83 CONTRATADA

IESIE	INIONHAS:			
				





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

Aos 06 dias do mês de Fevereiro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n°. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais nº. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: TRIMAG-TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ: 06.061.215/0001-07, sediada na Av. José Neves Teixeira 880, Paraíso, Guanambi — Bahia — 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. **FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO**, portador da Carteira de Identidade n°: 14.801.055-54 SSP/BA e CPF n° 053.561.525-66.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados a máquinas pesadas, conforme edital e anexos do Edital do Pregão nº 001/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 149.476,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), de acordo a planilha reformulada.

LOT	E 04		MOTONIVELAD	ORA NEW HOLLAND RG140B- (CABINE NOVA	1			
ITEM	QTDE	UNID	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$	UNIT.	R\$ 1	OTAL
1	9	UND	76021859	ANEL	AGEL	R\$	75,00	R\$	675,00
2	3	UND	331418AI	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	55,00	R\$	165,00
3	10	UND	8603385	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	65,00	R\$	650,00
4	1	UND	791078817	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	75,00	R\$	75,00
5	1	UND	79107818	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	75,00	R\$	75,00
6	1	UND	8603318	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	18,00	R\$	18,00
7	2	UND	73161459	ANEL DE BORRACHA	AGEL	R\$	90,00	R\$	180,00
8	2	UND	84497613	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	AGEL	R\$	95,00	R\$	190,00
9	1	UND	87712668	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	AGEL	R\$	85,00	R\$	85,00
10	8	UND	8603436	ANEL ELASTICO DE AÇO	AGEL	R\$	15,00	R\$	120,00
11	4	UND	79107839	ANEL ORING	AGEL	R\$	32,00	R\$	128,00
12	2	UND	8603302	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	AGEL	R\$	50,00	R\$	100,00
13	5	UND	8603410	ANEL VITON	AGEL	R\$	66,00	R\$	330,00
14	1	UND	8603410	ANEL VITON	AGEL	R\$	70,00	R\$	70,00
15	1	UND	48050530	ARRUELA	GEO	R\$	65,00	R\$	65,00
16	2	UND	48050521	ARRUELA	GEO	R\$	65,00	R\$	130,00
17	2	UND	48050521	ARRUELA	GEO	R\$	65,00	R\$	130,00
18	1	UND	2132134	ARRUELA CELERON	GEO	R\$	15,00	R\$	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

21 1 UND 73130969 BUCHA FO 22 2 UND 75327347 BUCHA AÇO FO 23 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 24 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 25 30 UND 75248809 CALÇO GO 26 4 UND 75248807 CHAPA DOBRADA GO 27 10 UND 75248810 CHAPA FINA GO 28 40 UND 75248811 CHAPA GROSSA GO 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA GO 31 2 UND 75248811 CHAPA MEDIA GO 31 2 UND 75248811 CHAPA MEDIA GO 32 10 UND 75901348 CONTRÃO PINO UNI 33 1 UND 75025353 CORREIA GO 35 10	DROMAR	R\$	170,00	R\$	340,00
21 1 UND 73130969 BUCHA FO 22 2 UND 75327347 BUCHA AÇO FO 23 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 24 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 25 30 UND 75248809 CALÇO G 26 4 UND 75266800 CANTO DE LÂMINA ME 27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248808 CHAPA GROSSA G 29 10 UND 75248801 CHAPA MEDIA G 30 20 UND 75248808 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 750248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 75248808 CONTRA PINO UNI 31 2 <td< td=""><td>CVO</td><td>R\$</td><td>200,00</td><td></td><td>400,00</td></td<>	CVO	R\$	200,00		400,00
23 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 24 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 25 30 UND 75248809 CALÇO G 26 4 UND 7526800 CANTO DE LÂMINA ME 27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248810 CHAPA GROSSA G 29 10 UND 75248811 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 31 2 UND 7901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 7525353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO GA 35 10 UND 8603413 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 37 <td< td=""><td></td><td>R\$</td><td>160,00</td><td></td><td>160,00</td></td<>		R\$	160,00		160,00
24 1 UND 47745409 BUJÃO UNI 25 30 UND 75248809 CALÇO G 26 4 UND 75266800 CANTO DE LÂMINA ME 27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248810 CHAPA FINA G 29 10 UND 75248808 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75325353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO ZF MOL 35 10 UND 8603413 DISCO DA ÇO EMBREAGEM MOL 37 6 UND 8603412 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL <t< td=""><td></td><td>R\$</td><td>40,00</td><td>R\$</td><td>80,00</td></t<>		R\$	40,00	R\$	80,00
25 30 UND 75248809 CALÇO G 26 4 UND 75266800 CANTO DE LÂMINA ME 27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248810 CHAPA FINA G 29 10 UND 75248811 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 34 1 UND 8602680 CORREIA GA 35 10 UND 87625346 DISCO AÇO MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL <td< td=""><td></td><td>R\$</td><td>60,00</td><td>R\$</td><td>60,00</td></td<>		R\$	60,00	R\$	60,00
26 4 UND 75266800 CANTO DE LÂMINA ME 27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248810 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UINI 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75925353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO GA 35 10 UND 86025346 DISCO AÇO MOL 36 19 UND 8603413 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 37 6 UND 8603412 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO PAPER MOL </td <td>NIFORT</td> <td>R\$</td> <td>60,00</td> <td>R\$</td> <td>60,00</td>	NIFORT	R\$	60,00	R\$	60,00
27 10 UND 75248807 CHAPA DOBRADA G 28 40 UND 75248810 CHAPA FINA G 29 10 UND 75248808 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 34 1 UND 8602680 CORREIA GA 35 10 UND 87625346 DISCO AÇO MOL 36 19 UND 8603413 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 37 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL <td>GEO</td> <td>R\$</td> <td>65,00</td> <td>R\$</td> <td>1.950,00</td>	GEO	R\$	65,00	R\$	1.950,00
28 40 UND 75248810 CHAPA FINA G 29 10 UND 75248808 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75325353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO GA 35 10 UND 8603413 DISCO DE AÇO MOL 36 19 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 37 6 UND 8603412 DISCO DE AÇO EMBREAGEM MOL MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANSMISSÃO MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE A	METISA	R\$	310,00	R\$	1.240,00
29 10 UND 75248808 CHAPA GROSSA G 30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75325353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO GA MOL 35 10 UND 8603413 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO SITERIZADOR MOL MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR MOL MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 87625	GEO	R\$	60,00	R\$	600,00
30 20 UND 75248811 CHAPA MEDIA G 31 2 UND 73121563 CONEXÃO UIN 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75325353 CORREIA GA GA GA GA GA GA GA	GEO	R\$	40,00	R\$	1.600,00
31 2 UND 73121563 CONEXÃO UINI 32 10 UND 70901348 CONTRA PINO UNI 33 1 UND 75325353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSÃO GA 35 10 UND 8603413 DISCO DA TRANSMISSÃO ZF MOL 36 19 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANSMISSÃO MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 87625345 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 87625345 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 43 19<	GEO	R\$	55,00	R\$	550,00
32 10	GEO	R\$	18,00	R\$	360,00
33 1 UND 75325353 CORREIA GA 34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSAO GA 35 10 UND 87625346 DISCO AÇO MOL 36 19 UND 8603413 DISCO DA TRANSMISSÃO ZF MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 43 19 UND 331421A DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 44 1	INFORT	R\$	110,00	R\$	220,00
34 1 UND 8602680 CORREIA TRANSMISSAO GA 35 10 UND 87625346 DISCO AÇO MOL 36 19 UND 8603413 DISCO DA TRANSMISSÃO ZF MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 87625345 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 42 12 UND 87625345 DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 43 19 UND 331421A DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 44 1 UND 87625345 DISCO DE AÇO PRER MOL 45	NIFORT	R\$	10,00	R\$	100,00
35 10 UND 87625346 DISCO AÇO MOL 36 19 UND 8603413 DISCO DA TRANSMISSÃO ZF MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 87625345 DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 42 12 UND 87625345 DISCO DE AÇO PPRER MOL 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3	GATES	R\$	125,00	R\$	125,00
36 19 UND 8603413 DISCO DA TRANSMISSÃO ZF MOL 37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE EMBREAGEM INT. MOL 42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR EXTERNO TE 49 1 UND	GATES	R\$	125,00	R\$	125,00
37 6 UND 8603411 DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT. MOLEXT. 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOLEXAMORDO 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOLEXAMORDO 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOLEXAMORDO 41 10 UND 8603413 DISCO DE EMBREAGEM INT. MOLEXAMORDO 42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOLEXAMORDO 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOLEXAMORDO 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL	OLDIMIX	R\$	50,00	R\$	500,00
37 6 UND 8603411 EXT. MOL 38 6 UND 331420AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 39 26 UND 8603412 DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE EMBREAGEM INT. MOL 42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL 50 1 UND 8751	OLDIMIX	R\$	52,00	R\$	988,00
38 6	OLDIMIX	R\$	50,00	R\$	300,00
39 26 UND 8603412 TRANS. MOL 40 22 UND 331422AI DISCO DE AÇP P/TRANSMISSÃO MOL 41 10 UND 8603413 DISCO DE EMBREAGEM INT. MOL 42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DE AR INTERNO TE 51 5 UND 84286397 <td< td=""><td>OLDIMIX</td><td>R\$</td><td>55,00</td><td>R\$</td><td>330,00</td></td<>	OLDIMIX	R\$	55,00	R\$	330,00
1	OLDIMIX	R\$	60,00	R\$	1.560,00
42 12 UND 87625345 DISCO PAPER MOL 43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 87435526 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTR	OLDIMIX	R\$	138,00	R\$	3.036,00
43 19 UND 331421A DISCO SINTERIZADOR MOL 44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	OLDIMIX	R\$	110,00	R\$	1.100,00
44 1 UND 87625348 ENGRENAGEM LU 45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	OLDIMIX	R\$	110,00	R\$	1.320,00
45 2 UND 11366176A2 FECHADURA DE AÇO N HO 46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	OLDIMIX	R\$	110,00	R\$	2.090,00
46 3 UND 75254545 FILTRO AR CONDICIONADO TE 47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	LUFER	R\$	980,00	R\$	980,00
47 5 UND 84286399 FILTRO AR EXTERNO TE 48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	HOLLAND	R\$	270,00	R\$	540,00
48 2 UND TBC493 FILTRO D'ÁGUA TE 49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	TECFIL	R\$	210,00	R\$	630,00
49 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	TECFIL	R\$	190,00	R\$	950,00
49 1 UND 87519452 UNIF BAL 50 1 UND 87519452 FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	TECFIL	R\$	160,00	R\$	320,00
50 1 UND 87519452 UNIF BAL 51 5 UND 84286397 FILTRO DE AR INTERNO TE 52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	ALDWIN	R\$	400,00	R\$	400,00
52 5 UND 4897897 FILTRO DIESEL TE 53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	ALDWIN	R\$	400,00	R\$	400,00
53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	ΓECFIL	R\$	165,00	R\$	825,00
53 3 UND 84350712 FILTRO DO AR COND. TE 54 5 UND 87435526 FILTRO SEP. ÁGUA TE	TECFIL	R\$	150,00	R\$	750,00
		R\$	200,00	R\$	600,00
55 4 UND 87519452 FILTRO TRANSMISSAO BAL	TECFIL	R\$	150,00	R\$	750,00
	ALDWIN	R\$	290,00	R\$	1.160,00
56 5 UND 87803260 FILTRO TROCADOR DE CALOR TE	TECFIL	R\$	165,00	R\$	825,00
57 2 UND 75250258 GUIA G	GEO	R\$	110,00	R\$	220,00
58 13 UND 8603184 JUNTA G	GEO	R\$	29,00	R\$	377,00
59 2 UND 8603261 JUNTA G	GEO	R\$	35,00	R\$	70,00
60 2 UND 8603786 JUNTA G	GEO	R\$	30,00	R\$	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

61	2	UND	8603261	JUNTA	GEO	R\$	35,00	R\$	70,00
62	2	UND	8603786	JUNTA	GEO	R\$	40,00	R\$	80,00
63	2	UND	87453965	JUNTA DE BORRACHA	GEO	R\$	40,00	R\$	80,00
64	1	UND	8603309	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	GEO	R\$	30,00	R\$	30,00
65	30	UND	5D9558	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	METISA	R\$	670,00	R\$	20.100,00
66	4	UND	8603409	ORING	AGEL	R\$	40,00	R\$	160,00
67	1	UND	AGM 68	ÓLEO HIDRÁULICO	LUBRAX	R\$	285,00	R\$	285,00
68	1	UND	15W40	OLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT TR	LUBRAX	R\$	330,00	R\$	330,00
69	1	LT	20W50	OLEO MOTOR	LUBRAX	R\$	40,00	R\$	40,00
70	6	LT	15W40	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	LUBRAX	R\$	30,00	R\$	180,00
71	5	LT	SAE 20W30	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	LUBRAX	R\$	35,00	R\$	175,00
72	2	LT	8479611	ORING	AGEL	R\$	40,00	R\$	80,00
73	8	UND	238-6018	ORING	AGEL	R\$	25,00	R\$	200,00
74	1	UND	8603215	ORING	AGEL	R\$	40,00	R\$	40,00
75	8	UND	14457680	ORING	AGEL	R\$	20,00	R\$	160,00
76	2	UND	8603219	ORING	AGEL	R\$	35,00	R\$	70,00
77	8	UND	238-6018	ORING	AGEL	R\$	40,00	R\$	320,00
78	1	UND	8603215	ORING	AGEL	R\$	5,00	R\$	5,00
79	8	UND	14457680	ORING	AGEL	R\$	5,00	R\$	40,00
80	2	UND	8603219	ORING	AGEL	R\$	40,00	R\$	80,00
81	2	UND	75322606	PARAFUSO BASE CIRCULO	FEY	R\$	45,00	R\$	90,00
82	300	UND	21321215	PARAFUSO LAMINA 3/4"	FEY	R\$	4,50	R\$	1.350,00
83	280	UND	73126330	PARAFUSO LATÃO	FEY	R\$	4,50	R\$	1.260,00
84	2	UND	478/00849	PASTILHA FREIO	GEO	R\$	145,00	R\$	290,00
85	2	UND	73125403- 75326511	PINO ESF. TEMPERADO	PANEGOSSI	R\$	110,00	R\$	220,00
86	1	UND	87712665	PLACA	GEO	R\$	100,00	R\$	100,00
87	1	UND	87712665	PLACA	GEO	R\$	120,00	R\$	120,00
88	8	UND	73125482	PLACA CELERON	GEO	R\$	65,00	R\$	520,00
89	8	UND	73125480	PLACA CELERON	GEO	R\$	60,00	R\$	480,00
90	300	UND	21323454	PORCA 3/4"	FEY	R\$	1,50	R\$	450,00
91	2	UND	70060670	PORCA EIXO TRASEIRO	GEO	R\$	60,00	R\$	120,00
92	1	UND	76081033	PORTA ROLETES DE AÇO	GEO	R\$	60,00	R\$	60,00
93	4	UND	8288832	RETENTOR	AGEL	R\$	30,00	R\$	120,00
94	1	UND	70634037	RETENTOR	AGEL	R\$	70,00	R\$	70,00
95	1	UND	8603391	RETENTOR DE BORRACHA	AGEL	R\$	110,00	R\$	110,00
96	2	UND	8603223	RETENTOR DE BORRACHA	AGEL	R\$	110,00	R\$	220,00
97	4	UND	87625367	RETENTOR RODA	AGEL	R\$	185,00	R\$	740,00
98	1	UND	87625366	ROLAMENTO	NSK	R\$	340,00	R\$	340,00
99	1	UND	87625365	ROLAMENTO	NSK	R\$	350,00	R\$	350,00
100	2	UND	73124983	ROLAMENTO	NSK	R\$	410,00	R\$	820,00
101	8	UND	8603439	ROLAMENTO	NSK	R\$	160,00	R\$	1.280,00
102	6	UND	8603441	ROLAMENTO	NSK	R\$	110,00	R\$	660,00
103	12	UND	84497620	ROLAMENTO	NSK	R\$	150,00	R\$	1.800,00
				l			,		-,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

104	4	UND	8604716	ROLAMENTO	NSK	R\$	180,00	R\$	720,00
105	2	UND	48107014	ROLAMENTO	NSK	R\$	140,00	R\$	280,00
106	1	UND	8900125282	ROLAMENTO	NSK	R\$	130,00	R\$	130,00
107	2	UND	8603431	ROLAMENTO	NSK	R\$	75,00	R\$	150,00
108	2	UND	84497616	ROLAMENTO	NSK	R\$	140,00	R\$	280,00
109	1	UND	8603643	ROLAMENTO AGULHA	NSK	R\$	180,00	R\$	180,00
110	1	UND	8603450	ROLAMENTO DE AGULHA	NSK	R\$	80,00	R\$	80,00
111	2	UND	75241340	SIRENE DE RÉ	NEW HOLLAND	R\$	190,00	R\$	380,00
112	1	UND	3991625	SOLENOIDE	VDO	R\$	300,00	R\$	300,00
113	8	UND	75243732	SUPORTE	GEO	R\$	95,00	R\$	760,00
114	4	UND	84152365	TIRA DE BORRACHA	GEO	R\$	90,00	R\$	360,00
115	2	UND	87625342	TRAVA	GEO	R\$	5,00	R\$	10,00
116	20	UND	75251674	TRAVA DENTE	GEO	R\$	13,00	R\$	260,00
117	1	UND	Q504385157	TUBO COMBUSTIVEL	MTD	R\$	190,00	R\$	190,00
118	1	UND	Q50434214	TUBO DE AÇO	MTD	R\$	173,00	R\$	173,00
119	1	UND	Q504034215	TUBO DE AÇO	MTD	R\$	180,00	R\$	180,00
120	1	UND	Q504034216	TUBO DE AÇO	MTD	R\$	175,00	R\$	175,00
121	20	UND	75251673	UNHA RIPPER	METISA	R\$	52,00	R\$	1.040,00
122	2	UND	9130451229	VENTILADOR AR COND	FCORREIA	R\$	465,00	R\$	930,00
123	1	UND	87753543	VIDRO FRONTAL	CVO	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
		-			TOTAL	R\$			74.425,00

LOT	E 08		RETROESCAVAL	DEIRA JCB 3C					
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RŞ	S UNIT.	R\$	TOTAL
1	20	UND	823/00047	ARRUELA DE AJUSTE	GEO	R\$	20,00	R\$	400,00
2	1	UND	331/14861	ARTICULAÇÃO	GEO	R\$	390,00	R\$	390,00
3	1	UND	126/02253	BARRA DE ARTICULAÇÃO	GEO	R\$	520,00	R\$	520,00
4	1	UND	17/913600	BOMBA COMBUSTIVEL	GEO	R\$	215,00	R\$	215,00
5	1	UND	20JS18751	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$	360,00	R\$	360,00
6	1	UND	20JS18584	BOMBA DE OLEO	SCHADECK	R\$	320,00	R\$	320,00
7	8	UND	809/00176	BUCHA	GEO	R\$	70,00	R\$	560,00
8	8	UND	809/00129	BUCHA	GEO	R\$	65,00	R\$	520,00
9	4	UND	20JS18396	BUCHA BIELA	M LEVE	R\$	65,00	R\$	260,00
10	2	UND	809/00125	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA	GEO	R\$	65,00	R\$	130,00
11	10	UND	120/80023	BUCHA CAÇAMBA DIANT	GEO	R\$	65,00	R\$	650,00
12	20	UND	G65/0	BUCHA CAÇAMBA TRAS	GEO	R\$	30,00	R\$	600,00
13	1	UND	20JS18358	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	M LEVE	R\$	20,00	R\$	20,00
14	2	UND	333/F4489	CABO ACELERADOR	CABOCAR	R\$	270,00	R\$	540,00
15	2	UND	910/60253	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOCAR	R\$	260,00	R\$	520,00
16	2	UND	333/D6243	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	CABOCAR	R\$	215,00	R\$	430,00
17	1	UND	980/89989	CAÇAMBA 12" RETRO	GEO	R\$ 2	2.700,00	R\$	2.700,00
18	3	UND	20JS19861	CAMISA MOTOR	M LEVE	R\$	180,00	R\$	540,00
19	1	UND	2132132	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
20	1	UND	32925684	CONJUNTO FILTRO	JCB	R\$	485,00	R\$	485,00
21	4	UND	826/00512	CONTRA PINO	GEO	R\$	15,00	R\$	60,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

22	1	UND	32/916805	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	DELFHI	R\$	65,00	R\$	65,00
23	2	UND	123/06430	CORREIA	GATES	GATES R\$ 70,00		R\$	140,00
24	2	UND	123/06399	CORREIA ALTERNADOR GATES R\$ 85,00		R\$	170,00		
25	6	UND	123/03138	COXIM	GEO	R\$	130,00	R\$	780,00
26	6	UND	331/18441	COXIM	GEO	R\$	110,00	R\$	660,00
27	40	UND	531/03205	DENTE CENTRAL	METISA	R\$	118,00	R\$	4.720,00
28	5	UND	531/03208	DENTE LATERAL DIR	METISA	R\$	130,00	R\$	650,00
29	5	UND	531/03209	DENTE LATERAL ESQ	METISA	R\$	130,00	R\$	650,00
30	3	UND	23007394	FILTRO	DONALDSON	R\$	230,00	R\$	690,00
31	6	UND	32925683	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	R\$	110,00	R\$	660,00
32	1	UND	20JS18322	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$	30,00	R\$	30,00
33	6	UND	329/25915	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	DONALDSON	R\$	150,00	R\$	900,00
34	6	UND	329/25587	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	DONALDSON	R\$	28,00	R\$	168,00
35	6	UND	329/25682	FILTRO DE AR EXT	TECFIL	R\$	210,00	R\$	1.260,00
36	6	UND	320/04133A	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$	74,00	R\$	444,00
37	1	UND	20JS18362	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$	74,00	R\$	74,00
38	2	UND	581/18063	FILTRO TRANSMISSAO	TECFIL	R\$	210,00	R\$	420,00
39	4	UND	531/18063	FILTRO TRASMIÇÃO	TECFIL	R\$	210,00	R\$	840,00
40	4	UND	20JS19335	JG ANEL	M LEVE	R\$	218,00	R\$	872,00
41	1	JG	20JS18297	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	M LEVE	R\$	120,00	R\$	120,00
42	1	JG	20JS18317	JG DE BRONZINA FIXA STD	M LEVE	R\$	140,00	R\$	140,00
43	1	JG	20JS18327	JG DE BRONZINA MOVEL	M LEVE	R\$	180,00	R\$	180,00
44	1	JG	11JS11863	JG DE JUNTAS MOTOR JCB 3C	SABO	R\$	340,00	R\$	340,00
45	1	UND	2132141	KIT DE ANEI MILIMETRO	M LEVE	R\$	240,00	R\$	240,00
46	1	UND	332/C2880	KIT MANGUEIRA	AEROQUIP	R\$	370,00	R\$	370,00
47	4	UND	123/04256	LAMINA	METISA	R\$	1.250,00	R\$	5.000,00
48	6	UND	15W40	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	LUBRAX	R\$	280,00	R\$	1.680,00
49	10	UND	40012520	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	LUBRAX	R\$	280,00	R\$	2.800,00
50	10	UND	82600923	PARAFUSO DA RODA	FEY	R\$	30,00	R\$	300,00
51	100	UND	21214	PARAFUSO LAMINA 3/4	FEY	R\$	4,00	R\$	400,00
52	4	UND	478/00849	PASTILHA DE FREIO	GEO	R\$	190,00	R\$	760,00
53	2	UND	811/20061	PINO	PNG	R\$	190,00	R\$	380,00
54	2	UND	811/50369	PINO	PNG	R\$	118,00	R\$	236,00
55	1	UND	811/50372	PINO	PNG	R\$	170,00	R\$	170,00
56	1	UND	811/80001	PINO	PNG	R\$	140,00	R\$	140,00
57	2	UND	811/90409	PINO	PNG	R\$	110,00	R\$	220,00
58	6	UND	811/90471	PINO	PNG	R\$	100,00	R\$	600,00
59	6	UND	811/90472	PINO	PNG	R\$	100,00	R\$	600,00
60	4	UND	911/12400	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	PNG	R\$	145,00	R\$	580,00
61	3	UND	20JS12303	PISTÃO 1,2 E 3 CILINDRO	M LEVE	R\$	270,00	R\$	810,00
62	1	UND	20JS12304	PISTÃO 4 CILINDRO	M LEVE	R\$	270,00	R\$	270,00
63	4	UND	331//14861	PONTEIRA DIREÇÃO	GEO	R\$	255,00	R\$	1.020,00
		U							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

64	10	UND	82601008	PORCA DO PARAFUSO DE RODA	GEO	R\$	20,00	R\$	200,00
65	100	UND	212144	PORCA LAMINA 3/4	FEY	R\$	2,00	R\$	200,00
66	2	UND	991/00147	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	AGEL	R\$	90,00	R\$	180,00
67	1	UND	20JS18345	RETENTOR TRAS. VOLANTE	AGEL	R\$	115,00	R\$	115,00
68	1	UND	20JS18400	RETENTOR VIRABREQUIM	AGEL	R\$	90,00	R\$	90,00
69	4	UND	20JS18253	SELO METALICO BLOCO MOTOR	GEO	R\$	15,00	R\$	60,00
70	4	UND	20JS1834	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	GEO	R\$	12,00	R\$	48,00
71	4	UND	20JS1839	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	GEO	R\$	5,00	R\$	20,00
72	1	UND	20JS1834	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	GEO	R\$	5,00	R\$	5,00
73	4	UND	99399391	SOB LAMINA RETA JCB	METISA	R\$	815,00	R\$	3.260,00
74	2	UND	123/07855	TERMINAL DIREÇÃO	GEO	R\$	305,00	R\$	610,00
75	1	UND	331/16925	TUBO SAIDA DA DESCARGA	JCB	R\$	145,00	R\$	145,00
76	3	UND	20JS18376	VALVULA ESCAPE	TRW	R\$	30,00	R\$	90,00
77	10	UND	813/00425	VEDADOR	GEO	R\$	20,00	R\$	200,00
78	1	UND	30/925526	VENTILADOR MOTOR INT.	GEO	R\$	229,00	R\$	229,00
	TOTAL								48.321,00

LOT	LOTE 11 MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA AS MÁQUINAS:									
PÁ CA	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO; RETRO 416E CATERPILLAR; CAREGADEIRA KOMATSU WA200;									
PÁ CA	PÁ CARREGADEIRA MASSEY FERGUNSON; RETROESCAVADEIRA JCB 3C E PÁ CARREGADEIRA HIUNDAY.									
	SERVIÇOS MECÂNICOS - HORAS TRABALHADAS									
ITEM	QTDE	UND	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL				
1	600	Horas		SERVIÇOS MECÂNICOS	R\$ 44,55	R\$ 26.730,00				
	TOTAL R\$ 26.730,00									

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- **3.1** O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;
- **3.2** A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 10 (dez) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.
- **3.3** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- **3.4** Do mesmo modo, os serviços de manutenção deverão ser iniciados em até cinco dias, contados da emissão de ordem de serviços.
- **3.5** O fornecimento dos produtos e prestação dos serviços iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.
- **3.6** A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. ' 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 5.1 Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, freqüência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas' que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 6.1 Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda: a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÀOS PARTICIPANTES

- 7.1 Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, compete:
- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 8.1 Constituem obrigações das empresas:
- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 001/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados:
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7°da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- a) A pedido, quando:
- -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- -o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- -perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- -não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- -não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n° 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
- 12.2 A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 12.3 Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 13.2 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÁO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15- DO FORO

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Jacaraci BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

TRIMAG-TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 06.061.215/0001-07

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCDB-14F9-E6E6-7D4E-87DA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCDB-14F9-E6E6-7D4E-87DA



Hash do Documento

7ce3e37af7c2385dc6c33f14cdd163e05f029af7b47336036dcc81c27dbaa38d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2020 17:44 UTC-03:00